A T A Nº 049/2025

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 27-10-2025

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (27-10-2.025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua trigésima terceira (33ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **KEILA MARTA FRANCISCO** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário regimental, às17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO e MIRELE PAULA CETTO LEITE. Não se fizeram presente o vereador ADRIANO RICHTER e vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 047/2025, pertinente à trigésima segunda (32ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte (20) de outubro de 2025 e a ATA nº 048/2025, pertinente a décima quinta (15ª) sessão extraordinária, realizada no dia vinte e três (23) de outubro de 2025, as quais foram consideradas APROVADAS por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando as mesmas à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **OF/GP/NR/460/2025** do Executivo Municipal, que requer a dilação de prazo de cinco (05) dias úteis, para prestar informações solicitadas pela vereadora Mirele Paula Cetto Leite – Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, através dos Ofícios nºs 03, 04, 05 e 07/2025, considerando o volume expressivo de informações e documentos que envolvem setores distintos da administração, em conformidade com o art. 77, XIII da Lei Orgânica Municipal. Foi a presente solicitação DEFERIDA pela senhora Presidente. **Transferência Especial – Transferegov.br**, informando que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o Município de Guaíra, referente emenda parlamentar – Tião Medeiros, no valor de R$ 495.000,00. Determinou a senhora Presidente para que o referido expediente fique à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa. De imediato foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 264/2025** de iniciativa do vereador **Adriano Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam realizadas com urgência melhorias nas Capelas Mortuárias do Distrito de Doutor Oliveira

Castro e Bela Vista, visando segurança, melhor conforto e ambiente adaptado para a comunidade em dias de velório. **INDICAÇÃO Nº 265/2025** de autoria da vereadora **Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja criado com urgência o Plano Municipal de Cuidados Paliativos, estruturado com uma Equipe Multiprofissional Domiciliar completa. **INDICAÇÃO Nº 266/2025** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizada uma reforma geral dos banheiros do campo de suíço, localizado na área central do Distrito de Doutor Oliveria Castro. **INDICAÇÃO Nº 267/2025** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam tomadas as providências necessárias para a implantação de uma academia ao ar livre no Jardim Santa Paula, atendendo a uma reivindicação dos moradores dessa localidade, que há muito tempo aguardam por tal melhoria. **INDICAÇÃO Nº 268/2025** de autoria do vereador **Beto Salamanca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizado estudo técnico visando a instalação de cobertura ao espaço localizado ao lado do Ginásio de Esportes do Distrito de Doutor Oliveira Castro, onde anteriormente funcionava a Academia da Terceira Idade. **INDICAÇÃO Nº 269/2025** de autoria do vereador **Beto Salamanca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizada a adequação do piso que fica ao lado do campo de futebol suíço, na parte coberta, junto ao Distrito de Doutor Oliveria Castro, visando proporcionar melhores condições para a realização de aulas de zumba e demais atividades da melhor idade. Solicita-se, ainda, a instalação de bancos ao redor da cobertura, de forma a oferecer conforte e comodidade aos participantes e demais frequentadores do local. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores a vereadora Cristiane Giangarelli, vereador Gilmar Soares da Fonseca e a vereadora Keila Marta Francisco (esta, após passar a presidência ao vereador Gilmar Soares da Fonseca – Secretário do Legislativo), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador Givanildo José Tirolti dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, foi registrada no painel eletrônico as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite. Ausente o vereador Adriano Richter e a vereadora Tereza Camilo dos Santos. Verificado quórum legal junto ao painel eletrônico, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 063/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que "altera a Lei Municipal nº 1.247 de 03.12.2003 e dá outras

providências". Submetido a discussão, a vereadora **KARINA BACH** solicitou **VISTA** do mencionado Projeto de Lei, para melhores estudos e análises. Submetido a votação o pedido de VISTA, foi o mesmo APROVADO por maioria de 5X3 votos, com voto contrário dos vereadores Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti e João Carlos Hartekoff. Voto favorável dos vereadores Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite. Diante a aprovação do pedido de VISTA, fica suspensa a tramitação do Projeto de Lei nº 063/2025, enquanto perdurar o prazo do pedido de vista. **PROJETO DE LEI Nº 060/2025** de iniciativa das vereadoras Mirele Paula Cetto Leite, Cristiane Giangarelli e Kaarina Bach, que "institui a transparência na arrecadação e aplicação dos recursos da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública no Município de Guaíra, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 064/2025** de iniciativa dos vereadores Givanildo José Tirolti, Adriano Richter e vereadora Keila Marata Francisco, que "institui o "Dia Municipal do Campista Católico" no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 065/2025** de iniciativa do vereador Adriano Richter e coautoria dos demais vereadores integrantes deste Legislativo Municipal, que "institui o Dia da Tomada de Guaíra" e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PARECER Nº 052/2025** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 056/2025, do Executivo Municipal – Voto do Relator – Não se verifica qualquer afronta aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da isonomia ou do direito de locomoção. Ao contrário, o projeto buscar harmonizar a atividades econômica com o poder de polícia administrativa do Município, garantindo segurança, transparência e eficiência ao serviço. O texto apresentado encontra-se, em sua essência, coerente, harmônico e tecnicamente redigido. A estrutura segue a sistemática legislativa ordinária prevista na Lei Complementar nº 95/98. Portanto, a matéria inserida no Projeto de Lei é, outrossim, formal e materialmente constitucional. Dito isto, voto favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 056/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela tramitação do Projeto de Lei nº 056/2025. Nesse momento, constado lapso na tramitação das matérias da ordem do dia, após aprovação do pedido de vista da vereadora Karina Bach, do Projeto de Lei nº 063/2025, a senhora Presidente suspendeu a leitura e tramitação das demais matérias inscritas na ordem do dia. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA fizeram uso da palavra no

horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Gilmar Soares da Fonseca, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite. cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. A vereadora Cristiane Giangarelli e os vereadores Givanildo José Tirolti e João Carlos Hartekoff dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Nesse momento, a senhora Presidente usando de suas prerrogativas, fez retificação para que conste em ATA, que os Projetos de Leis nºs 060, 064, e 065/2025 que foram discutidos, votados e aprovados nesta sessão, após a aprovação do pedido de vista da vereadora Karina Bach referente ao Projeto de Lei nº 063/2035, com solicitação de prazo, já expirado, os mesmos terão a votação anulada, tendo em vista que de acordo com a Lei Orgânica Municipal, como o Projeto de Lei nº 063/2025 já teve seu período de urgência esgotado, a pauta fica automaticamente trancada até se ultime a apreciação/votação do mesmo. Portanto, declaro anuladas as votações pertinentes aos Projetos de Leis nºs 060, 064 e 065/2025, e ainda a leitura do Parecer nº 052/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, devendo retornarem após ser concluída a tramitação do Projeto de Lei nº 063/2025, do Executivo Municipal. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, não constam matérias uma vez que a mesma está trancada até conclusão da tramitação do Projeto de Lei nº 063/2025. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, declarando, às 17h59min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 03 / 11 / 2025
Terezinha dos Santos
PRESIDENTE